

Prefeitura Municipal de Campos Altos
Lei no 74

Dispõe sobre reforma do caminhão da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Campos Altos, decreta e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a proceder a reforma no caminhão da Prefeitura, no qual foi necessário.

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes com a presente lei, fica aberto o crédito especial de R\$ 27.032,50.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Campos Altos, 17 de Fevereiro de 1954. (a)
Geraldo Guimarães Prefeito. Sebastião Ribeiro Bordames Secretário.

